

Determinantes do Posicionamento dos Auditores sobre *Going Concern* em Instituições Financeiras em *Financial Distress*

MAYSE DOS REIS ARAUJO

Universidade de Brasília - UnB

JOSÉ ALVES DANTAS

Universidade de Brasília - UnB

Resumo

Este estudo teve por objetivo identificar os fatores que determinam o posicionamento do auditor em relação ao *going concern* de instituições financeiras em *financial distress*. Para isso, foram identificados os casos de dificuldades financeiras no âmbito da indústria bancária brasileira entre 1990 e 2018 e analisadas as manifestações quanto à continuidade operacional nos relatórios de auditoria, dadas as características do auditor, do cliente, do ambiente normativo e os indicadores financeiros CAMELS, utilizando-se da estimação de modelo *logit*. Os testes empíricos demonstraram que a propensão do auditor a se posicionar sobre o *going concern* dessas entidades em *financial distress* está relacionada com a importância do cliente, o controle estatal, com a aplicação da NBC TA 570 e com indicadores de adequação do capital, qualidade dos ativos e rentabilidade. Não se confirmou a relação com firmas de auditoria *Big N*, com a origem de capital nacional da instituição e com o indicador de liquidez. Esta pesquisa contribuiu com o avanço da literatura sobre *going concern opinion* em instituições financeiras, uma vez que ampliou e abarcou os tipos de manifestação do auditor sobre o assunto, além de contemplar um período de praticamente três décadas, com diferentes contextos macroeconômicos, como crise bancária local na década de 1990, crise financeira internacional a partir de 2008, período de forte crescimento econômico nacional na primeira década dos anos 2000 e forte recessão nos anos mais recentes. As evidências empíricas contribuem para a identificação dos níveis de qualidade de auditoria, de erros de auditoria ou de independência do auditor, estendendo-se aos órgãos reguladores e normatizadores, aos auditores e aos profissionais contábeis para compreenderem o contexto em que os auditores se posicionam sobre a continuidade operacional em instituições financeiras em situação de *financial distress*.

Palavras-chave: Instituições Financeiras; Auditoria; *Going Concern*; *Financial Distress*; Relatório de Auditoria.

1 INTRODUÇÃO

O trabalho do auditor consiste em obter evidências apropriadas e suficientes sobre se as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável e se apresentam ou não distorções materiais. Entre os pontos que devem ser considerados pelo auditor é a obtenção de evidências sobre a adequação da premissa de continuidade utilizada na elaboração das demonstrações financeiras pela administração da entidade (NBC TA 570). Para isso, é necessário que seja avaliada a capacidade da entidade manter-se em continuidade operacional, o *going concern*.

As análises acerca da continuidade operacional estão relacionadas à situação financeira de uma entidade, ou seja, a *going concern opinion* (GCO) está ligada a condições ou eventos que sinalizem problemas de dificuldades financeiras potenciais ou de estresse financeiro – *financial distress* (Rosner, 2003). Porém, pode haver resistência por parte dos auditores para emitirem uma opinião que informe ao mercado o risco de descontinuidade da entidade, pois, segundo Rosner (2003), uma entidade pode ter sucesso em esconder sua condição de *distress* por algum tempo e a situação financeira melhorar posteriormente, enquanto a consequência de uma opinião apontando risco de descontinuidade pode se tornar uma “profecia autorrealizável” (Vanstraelen, 2003).

Para instituições financeiras, esse risco da profecia autorrealizável tende a ser mais relevante, uma vez que, tende a gerar desconfiança no mercado e insegurança entre os clientes quanto à administração de seus depósitos, podendo resultar em corrida bancária. Isso acontece devido aos bancos desempenharem papel importante no funcionamento dos sistemas econômicos por salvaguardarem os direitos dos depositantes e serem agentes ativos na estabilidade do sistema de pagamentos, além de promoverem a alocação de recursos econômicos, por meio das atividades de intermediação financeira, dependendo, assim, da construção de um ambiente de confiança e credibilidade (Capelletto & Corrar, 2008).

Verifica-se, assim, contexto de certa dubiedade no tratamento de *going concern* em instituições financeiras, por parte dos auditores: a comunicação pode se tornar uma profecia autorrealizável e a falta dela pode trazer prejuízos aos agentes econômicos, que tomariam decisões sem saber o risco envolvido. É possível inferir, assim, que isso tende a aumentar o risco de auditoria e ter consequências no trabalho dos auditores, tanto no caso de as previsões se confirmarem, quanto em previsões contrárias aos acontecimentos posteriores.

Nesse sentido, torna-se relevante entender o contexto que leva auditores a se posicionarem ou não sobre o *going concern* no caso de instituições financeiras em situação de *financial distress*, dado o progresso da normatização a respeito do tema e os diferentes posicionamentos nela previstos ao longo do tempo. Assim, o presente estudo tem por propósito identificar quais fatores determinam o posicionamento dos auditores sobre o *going concern* em instituições financeiras, nos casos em que se configura o *financial distress*. Serão examinados, para esse fim, os casos de instituições financeiras brasileiras – bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimentos, caixas econômicas e bancos de desenvolvimento – em situação de *financial distress*, considerando o período de 1990 a 2018.

Este estudo supre uma lacuna da literatura nacional a respeito do posicionamento dos auditores a respeito do *going concern* em trabalhos sobre demonstrações financeiras de entidades em *financial distress*, em especial de instituições financeiras. Mesmo em âmbito internacional a literatura a respeito é incipiente – os trabalhos de Sikka (2009), Jin, Kanagaretnam e Lobo (2011) e Shahzad, Pouw, Rubbaniy e El-Temtamy (2018) podem ser citados como exemplos de exceções. Além disso, baseado na confiança e segurança

necessárias para o funcionamento do sistema financeiro e no papel do auditor nessa construção, espera-se que os resultados potenciais desta pesquisa contribuam para a atuação dos órgãos reguladores de mercado e da profissão, dos agentes econômicos interessados na divulgação financeira e dos próprios auditores para a compreensão e o aprimoramento dos trabalhos de auditoria na indústria bancária.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O Papel do Auditor em Relação ao *Going Concern*

Tendo em vista que a opinião da auditoria fornece informações úteis, pelo auditor ter conhecimento aprofundado das atividades e planos futuros da entidade (Menon & Schwartz, 1987), este passa a ser responsável por emitir uma opinião que confirme ou não a posição da entidade quanto à continuidade. Essa responsabilidade está atrelada à qualidade de auditoria, dado que o auditor externo deve despender atenção às áreas-chave das entidades, incluindo a avaliação do *going concern* (BCBS, 2014). Para isso, ao identificar dúvidas quanto à capacidade de continuidade operacional, é obrigação do auditor divulgar essa incerteza no relatório de auditoria (Jones, 1996), devendo ser estabelecido um limite de dúvida substancial para determinar qual tipo de relatório deve ser emitido (Ittonen, Tronnes, & Wong, 2017).

Para Blay, Geiger e North (2011), pela premissa de continuidade ser um dos princípios fundamentais subjacentes à teoria e à prática de contabilidade, a opinião de auditoria negativa em relação a esse aspecto é um sinal importante para os usuários das informações, uma vez que evidencia o aumento de risco financeiro por parte da entidade. A partir da opinião de auditoria informando quanto ao risco de *going concern*, o usuário não terá a medida precisa quanto à forma que esta notícia pode tomar. Mesmo que essa opinião não seja de fato uma "previsão", o mercado entenderá como sendo, comportando-se de forma adversa em relação a essa qualificação (O'Reilly, 2009).

No caso específico de auditoria em instituições financeiras, o *Basel Committee on Banking Supervision* (BCBS, 2013) ressalta a indicação de incertezas materiais de dúvida quanto ao *going concern* como um dos principais desafios para o trabalho de auditoria, dada a natureza do modelo de negócios dos bancos, as posições de solvência e liquidez com alta mutabilidade, a estrutura regulatória que cubra liquidez e capital e o dever do auditor em alertar essas áreas. Apesar dos desafios para os auditores, pela complexidade dessas instituições, Jin *et al.* (2011) evidenciam a auditoria externa como um importante mecanismo de monitoramento, tendo em vista que uma auditoria de alta qualidade reduz a probabilidade de um banco ter problemas e vir a ser descontinuado.

Frente à responsabilidade do auditor externo, há a preocupação constante do auditor de que as informações constantes em seu relatório de auditoria, no que se trata de dúvidas quanto à continuidade, podem se tornar uma profecia autorrealizável com consequências à estabilidade financeira (BCBS, 2013). Sikka (2009) também aponta a relutância dos auditores em emitirem opinião que aponte uma possível descontinuidade de bancos, por medo de criar pânico ou prejudicar a sua posição de responsabilidade. Mas o silêncio dos auditores causa danos substanciais a depositantes e clientes.

2.2 *Financial Distress* em Instituições Financeiras

Tendo em vista que a auditoria em instituições financeiras é vista como um mecanismo de monitoramento, ajudando a promover a transparência e a confiabilidade das informações divulgadas, auxiliando supervisores e, de certa forma, contribuindo para a disciplina de mercado, é necessário que o auditor esteja atento a situações de *financial distress* nessas entidades, de forma a se posicionar sobre o *going concern*.

Gilson (1989) define uma situação de *financial distress* como a incapacidade de uma entidade em cumprir com suas obrigações de pagamentos fixos, tornando-se inadimplente, falida ou necessitando de uma reestruturação de suas dívidas com ajuda de entes externos para evitar falência. O *financial distress*, então, é um estágio em que uma entidade caminha para um pedido de falência, mas que ainda não o fez (Zmijewski, 1984). Os efeitos de *financial distress* surgem à medida que a probabilidade de uma entidade se tornar inadimplente aumenta, sendo que uma grande parcela desse estágio é incorrida bem antes da inadimplência de fato ou da falência (Whitaker, 1999).

Para entender como uma situação de *financial distress* se configura, análises foram feitas para prever a insolvência ou não de um banco, com potencial crise sistêmica, tendo como características eventos particulares. Incluem, assim, as situações que se apresentam como pressuposto de *distress*, não cumulativamente: fusão, incorporação, encerramento, assistência financeira governamental, transferência de controle acionário, transformação, cisão e decretação de liquidação extrajudicial (Kaminsky & Reinhart, 1999; Barbosa, 2017).

2.3 Fatores Relacionados ao Relatório de Auditoria sobre *Going Concern*

Krishnan e Krishnan (1996) afirmam que o primeiro estágio da auditoria, no que tange ao *going concern*, é verificar se o cliente se encaixa nas características de receber uma opinião indicando dificuldades; o segundo estágio envolve a análise do auditor para decidir sua opinião final. Vanstraelen (2002) corrobora com essa visão de que o auditor possui propensão a emitir ou não uma GCO, em um cenário de *financial distress*, de acordo com características do auditor e do cliente, bem como dos impactos de notícias ruins. Esses fatores são considerados para o desenvolvimento das hipóteses de pesquisa.

2.3.1 Firmas de Auditoria Big N

Coerente com as premissas formuladas por DeAngelo (1981) de que, mantidos todos os outros fatores, o tamanho altera os incentivos dos auditores, promovendo um maior nível de qualidade da auditoria, alguns estudos têm avaliado se isso se reflete quanto ao posicionamento sobre o *going concern*.

Ajona, Dallo e Alegría (2008) examinaram a relação entre gerenciamento de resultados e comportamento do auditor em relação a clientes pré-falidos no mercado espanhol. Comparando dois grupos de auditores, *big N* e não *big N*, em relação a empresas com alto risco de descontinuidade, os autores constataram que os pertencentes ao primeiro grupo mostraram um nível significativamente mais baixo de acumulações discricionárias e maior propensão em emitir uma opinião de *going concern*.

Levando em conta a análise de qualidade de auditoria, Francis e Yu (2009) partiram do pressuposto que auditores maiores, integrantes do grupo *big four*, são marcados por trabalhos melhores nesse sentido, e verificaram que essas firmas de auditoria são mais propensas a emitirem opiniões de *going concern*, revelando independência do auditor em relação ao cliente. Berglund *et al.* (2018) partiram da teoria de que auditores maiores seriam mais propensos a emitir uma opinião de *going concern* de uma entidade em *financial distress*, mas as evidências empíricas se mostravam mistas quanto a esse ponto. As *big four*, no entanto, tiveram destaque na probabilidade de emitir opiniões sobre a continuidade, comparativamente às auditorias de nível médio.

Dado esse contexto, é formulada a seguinte hipótese, em relação às auditorias realizadas em instituições financeiras em situação de *financial distress*:

H₁: Há relação positiva entre a firma de auditoria ser Big N e a propensão dos auditores a se posicionarem sobre o going concern nas auditorias realizadas em instituições financeiras em situação de financial distress.

2.3.2 Importância do Cliente para o Auditor

DeAngelo (1981) prevê que a independência da firma de auditoria é prejudicada quando um cliente representa uma parcela significativa dos honorários totais, afetando, assim, a qualidade da auditoria. Reforçando esse entendimento, Krishnan e Krishnan (1996) afirmam que existem fatores que influenciam na decisão do auditor de modificar ou não uma opinião, entre elas a importância relativa do cliente em relação à carteira do auditor. Esse fator está relacionado com o custo esperado de se perder um cliente, ou seja, o auditor leva em conta o quanto terá que dispendir de recursos para substituir as receitas advindas do cliente. Além disso, se as receitas do próprio cliente podem ser afetadas por uma opinião modificada de *going concern*, os rendimentos da firma de auditoria também o serão.

Assim, espera-se que o auditor tome uma postura resistente a se posicionar negativamente quanto à continuidade, quando se tratar de um cliente importante na sua carteira, uma vez que seus resultados podem ser impactados com a perda do cliente, afetando, assim, futuros honorários do auditor. Desse preceito, surge a seguinte hipótese:

H₂: Há relação negativa entre a relevância do cliente e a propensão dos auditores a se posicionarem sobre o *going concern* nas auditorias realizadas em instituições financeiras em situação de *financial distress*.

2.3.3 Instituições Financeiras sob Controle Estatal ou Privado

O trabalho do auditor também pode ser impactado pelo tipo de controle, como abordado por Knechel e Vanstraelen (2007), que desenvolveram pesquisa com companhias belgas de controle privado, partindo do pressuposto de que auditores dessas entidades podem ser mais suscetíveis à perda de independência, afetando sua decisão quanto a uma opinião relacionada a *going concern*. Considerando mais especificamente a realidade brasileira, Brito, Lopes e Coelho (2012) ressaltam que, havendo maior regulação e controle pelos órgãos do governo, há maior exposição legal em assuntos relacionados a informações contábeis dos bancos estatais, sendo más notícias comunicadas mais rapidamente, o que pode refletir em possibilidades de litígio pelo auditor.

Nessa linha de entendimento, Kaplan e Williams (2013) procuraram entender se a emissão de um relatório que consta opinião quanto à continuidade para clientes em *financial distress* protege os auditores de litígio. Os resultados do estudo apontaram para o fato de que opiniões indicam um risco de descontinuidade estão menos propensas a sofrerem processos judiciais, criando incentivos para uma postura mais conservadora, uma vez que demonstra que os auditores não foram negligentes à situação de *financial distress*. Relacionado a isso está a possibilidade de haver punições a gestores e situações de litígio contra os auditores, por existir um controle mais rígido em relação a instituições privadas.

Nesse sentido, este estudo espera que, dentro de um cenário de maior conservadorismo em relação a instituições com controle estatal, os auditores tomam uma postura mais conservadora ao informar ou confirmar o risco quanto à continuidade em situações de *financial distress*, formulando-se a seguinte hipótese de pesquisa:

H₃: Há relação positiva entre o cliente ser de controle estatal e a propensão dos auditores a se posicionarem sobre o *going concern* nas auditorias realizadas em instituições financeiras em situação de *financial distress*.

2.3.4 Instituições Financeiras Nacionais ou Estrangeiras

Outra diferença percebida na indústria bancária brasileira é a presença de bancos de origem nacional e estrangeira. Claessens, Demirgüç-Kunt e Huizinga (2001) mostraram os efeitos da presença de bancos estrangeiros, tanto em países desenvolvidos quanto em desenvolvimento, constatando que bancos estrangeiros têm maiores lucros em relação às

instituições domésticas, apontando que a presença daqueles leva à redução de rentabilidade e margens destas. Esse achado também está de acordo com Lensink e Hermes (2004), que investigaram a entrada de bancos estrangeiros no setor bancário de países menos desenvolvidos, constatando que, nesses países, a indústria nacional é afetada no que tange a custos, lucros e margens de lucro. Adicionalmente, Bonin, Hasan e Wachtel (2005) analisaram onze países no norte e no sul da Europa entre 1996 e 2000, investigando os efeitos de propriedade, principalmente quanto a um proprietário estrangeiro estratégico. Os autores perceberam que bancos de propriedade estrangeira são mais eficientes em termos de custos.

Associado às diferenças existentes entre os bancos nacionais e estrangeiros, pode haver também disparidade entre auditorias realizadas nesses tipos de instituições, como verificado por Dantas e Medeiros (2015), que identificaram que bancos com controle de capital de origem nacional possuíam maiores variações dos componentes discricionários, indicando maior possibilidade de manipulação, com consequências na qualidade de auditoria.

Tendo em vista diferenças entre a gestão de bancos nacionais e internacionais apontadas na literatura, bem como a indicação de uma menor qualidade de auditoria relacionada aos bancos domésticos, espera-se que o relatório de auditoria, no que tange à continuidade operacional, também sofra as consequências desses fatores, havendo uma menor indicação para problemas que levam um banco à descontinuidade. Nesse contexto, é formulada a seguinte hipótese:

H4: Há relação negativa entre o cliente ter capital de origem nacional e a propensão dos auditores a se posicionarem sobre o *going concern* em auditorias realizadas em instituições financeiras em situação de *financial distress*.

2.3.5 Ambiente Normativo

Outro ponto a ser considerado, quando se discute a emissão de opinião de auditoria em relação ao *going concern*, é o ambiente normativo em que está inserido, uma vez que as normas são editadas para instruir o trabalho dos auditores. Citron e Taffler (2004), por exemplo, perceberam um aumento significativo de opiniões de *going concern* no Reino Unido na década de 1990, indo de encontro com o cenário de economia forte naquele momento. Eles constataram que a taxa de modificação de opinião em relação à continuidade operacional entre instituições em *financial distress* estava diretamente relacionada com o padrão de relatório de auditoria introduzido pela SAS 600, que buscava aprimorar a divulgação.

Carcello, Vanstraelen e Willenborg (2009) procuraram estudar relatórios de *going concern*, analisando os efeitos associados à mudança de direção e padrões de auditoria relacionado a este assunto na Bélgica. A revisão dos padrões foi feita em 2000 e teve como consequências a diminuição de erros Tipo II, principalmente pelos auditores não Big Four, e um aumento no erro Tipo I. Os autores, portanto, concluíram que o novo padrão gera efeitos favoráveis e desfavoráveis dependendo da análise da parte afetada, podendo ser empresas, credores, auditores, dentre outros.

Posteriormente, tendo em vista a convergência das normas internacionais de contabilidade aplicadas ao trabalho de auditoria, Sormunen, Jeppesen, Sundgren e Svanström (2013) estudaram empresas falidas da Dinamarca, Finlândia, Noruega e Suécia entre 2007 e 2011. Apesar dos sistemas parecidos dos países, os resultados do estudo demonstraram diferenças significativas nos relatórios de *going concern* antes da falência. Os autores apontam como motivo potencial para essa discrepância os momentos diferentes de implementação dos padrões em cada país.

Diante disso, espera-se que, no Brasil, também tenha havido este aumento quanto à adoção da NBC TA 570, o que dá origem à seguinte hipótese:

H₅: Há relação positiva entre a vigência da NBC TA 570 e a propensão dos auditores a se posicionarem sobre o *going concern* em auditorias realizadas em instituições financeiras em situação de *financial distress*.

2.3.6 Indicadores CAMELS

O ceticismo profissional exercido pelo auditor externo de instituições financeiras inclui avaliações de solvência e liquidez (BCBS, 2014). Para isso, existem fatores quantitativos comumente utilizados para definir problemas de *financial distress* e prever situação de *default* antes que ela se consolide, possibilitando a adoção de medidas para eles sejam corrigidos ou evitando proporções que reflitam externamente à entidade (Meyer & Pifer, 1970; Messai & Jouini, 2013; Kerstein & Kozberg, 2013; Betz, Oprica, Peltonen, & Sarlin, 2014; Rosa & Gartner, 2018).

Esses fatores são feitos com base em métodos de solidez financeira, utilizados pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), para detectar *distress* de instituições financeiras, que podem vir a comprometer o sistema como um todo. Os indicadores de solidez são utilizados pelos supervisores bancários para analisar os fatores de vulnerabilidade das instituições, segundo as categorias de adequação de capital (*Capital Adequacy* – C), qualidade de ativos (*Asset Quality* – A), qualidade gerencial (*Management Quality* – M), rentabilidade (*Earnings Ability* – E), liquidez (*Liquidity* – L) e sensibilidade ao risco de mercado (*Sensibitivity to Market* – S), formando o modelo CAMELS (Rosa & Gartner, 2018).

a) Adequação do Capital

Quanto à adequação do capital, identificado como “capitalização e alavancagem” pela metodologia Fitch (2016), está relacionada à situação creditícia e à exposição a riscos, em que a instituição seria capaz de absorver as perdas inesperadas sem que afete as operações e evite falhas. A proteção contra perdas com empréstimos pode impedir a falência de um banco, apoiar o financiamento e a operação, além de proteger os depositantes e inspirar confiança a estes e aos reguladores (Rahman, Tan, Hew, & Tan, 2004). A alavancagem é um fator analisado pelos auditores e que seu nível mais alto pode levá-los a evidenciar em seus relatórios efeitos que comprometem a continuidade operacional das atividades (Altman & Mcgough, 1974; Mutchler, 1985; Menon & Schwartz, 1987; Raghunandan & Rama, 1995).

É esperado, então, que baixos níveis de capital levem os auditores a se posicionarem quanto ao *going concern*, o que dá suporte à seguinte hipótese:

H₆: Há relação negativa entre a adequação de capital do cliente e a propensão dos auditores a se posicionarem sobre *going concern* em auditorias realizadas em instituições financeiras em situação de *financial distress*.

b) Qualidade dos Ativos

De acordo com a metodologia Fitch (2016), a qualidade dos ativos indica, quando fraca, a dificuldade de solvência do banco. A qualidade dos ativos está relacionada com a rentabilidade atual e futura do banco, uma vez que altas taxas de inadimplência dos empréstimos deterioram e reduzem suas reservas (Rahman *et al.*, 2004). A perda dos ativos é uma direta causa de falência bancária, podendo ser controlada e o banco permanecer operacional por outras características (Huang *et al.*, 2012). Esse fator reflete no relatório do auditor, havendo associação positiva entre a inadimplência da dívida e a emissão de uma opinião de *going concern* (Chen & Church, 1992; Carcello, Hermanson, & Huis, 1995; Geiger & Raghunandan, 2001; Geiger, Raghunandan, & Rama, 2005; Martens, Bruynseels, Baensens, Willekens, & Vanthienen, 2008).

Dessa forma, espera-se que a indicação de baixa qualidade dos ativos leve os auditores a se posicionarem quanto às dificuldades do banco, formulando-se a seguinte hipótese:

H7: Há relação negativa entre a qualidade dos ativos do cliente e a propensão dos auditores a se posicionarem sobre *going concern* em auditorias realizadas em instituições financeiras em situação de *financial distress*.

c) *Rentabilidade*

Já os indicadores de resultados e lucratividade levam à presunção de que o banco pode gerar capital e, conseqüentemente, a confiança do mercado, facilitando o acesso à captação (Fitch, 2016). A lucratividade se mostra como uma das medidas mais importantes em um banco, por indicar o quão bem a administração consegue manter o crescimento das receitas frente às despesas, mantendo o controle sobre os ativos rentáveis e buscando fontes de financiamento mais baratas (Rahman *et al.*, 2004). Nesse ponto, também se percebe a propensão dos auditores a emitir relatórios com *going concern opinion* quando as entidades se mostram menos rentáveis (Mutchler, 1985; Koh & Killough, 1990; Lee, Jiang, & Anandarajan, 2005; Gallizo & Saladríguez, 2016).

Considerando essas premissas, é formulada a seguinte hipótese de pesquisa:

H8: Há relação negativa entre a rentabilidade do cliente e a propensão dos auditores a se posicionarem sobre *going concern* em auditorias realizadas em instituições financeiras em situação de *financial distress*.

d) *Liquidez*

Em relação aos parâmetros de liquidez e captação, a preocupação de uma instituição financeira está em manter sua posição e estabilidade, uma vez que problemas neste ponto podem deixá-la vulnerável (Fitch, 2016). A liquidez é aspecto essencial para um banco atender às solicitações de retirada de depósitos e às demandas de empréstimos de clientes e deve ser gerida de forma a não haver custos excessivos para cobrir suas necessidades imediatas (Rahman *et al.*, 2004). Essa é uma preocupação dos auditores ao analisarem a possibilidade de continuidade das atividades de uma entidade, em que níveis mais baixos de liquidez podem levá-los a dúvida substancial sobre *going concern* (Menon & Schwartz, 1987; Koh & Killough, 1990; Raghunandan & Rama, 1995).

É, portanto, esperado que o auditor se posicione frente a níveis de liquidez menores, formulando-se a seguinte hipótese:

H9: Há relação negativa entre a liquidez do cliente e a propensão dos auditores a se posicionarem sobre *going concern* em auditorias realizadas em instituições financeiras em situação de *financial distress*.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Descrição do Objeto de Estudo

Para a realização dos testes empíricos relativos às hipóteses de pesquisa, o objeto de estudo foram as instituições financeiras brasileiras – bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimentos, caixas econômicas e bancos de desenvolvimento – em situação de *financial distress*, considerando o período de 1990 a 2018.

3.2 Desenvolvimento do Modelo de Análise

Para a realização dos testes empíricos, foi desenvolvido um modelo econométrico inspirado em Tspiridou e Spathis (2014), que examinaram a relação entre a *going concern opinion* e o gerenciamento de resultados, prática representada pelos *accruals* discricionários. Houve a adaptação do modelo original, com a inclusão de outras variáveis independentes, com base em Krishnan e Krishnan (1996), Tagesson e Öhman (2015), Dantas e Medeiros (2015), Barbosa (2017) e Rosa e Gartner (2018).

Assim, para testar as hipóteses formuladas, de forma a identificar os fatores

determinantes do posicionamento do auditor quanto ao *going concern* no relatório de auditoria (RA_{GC}) sobre demonstrações de instituições financeiras brasileiras no contexto de *financial distress*, é utilizado como referência o modelo (3.1).

$$RA_{GCit} = \beta_0 + \beta_1 BigN_{it} + \beta_2 IC_{it} + \beta_3 PUB_{it} + \beta_4 NAC_{it} + \beta_5 AMB_{it} + \beta_6 CAP_{it} + \beta_7 QAt_{it} + \beta_8 RENT_{it} + \beta_9 LIQ_{it} + \varepsilon_{it} \quad (3.1)$$

Onde:

RA_{GCit} : medida que representa o posicionamento sobre *going concern* sobre as demonstrações financeiras do banco i , no momento t em que ficou caracterizada a situação de *financial distress*.

$BigN_{it}$: indica se a firma de auditoria que audita o banco i , no período t de caracterização do *financial distress*, é uma das grandes firmas de auditoria do mercado, as chamadas *Big N* – incluindo as atuais *big four* (PwC, Ernst & Young, KPMG e Deloitte) e as grandes firmas que foram fundidas ou descontinuadas no período, como é o caso da Arthur Andersen. Variável *dummy*, assumindo 1 para firmas de auditoria *Big N* e 0 para as demais.

IC_{it} : representa a importância do cliente i , no momento t de caracterização do *financial distress*, na carteira de clientes do auditor, mensurada como o logaritmo natural dos ativos.

PUB_{it} : representa o tipo de controle, se estatal ou privado, do banco i no momento t de caracterização do *financial distress*. Variável *dummy*, assumindo 1 para bancos sob controle estatal e 0 para os demais.

NAC_{it} : indica o banco i é de origem nacional ou estrangeira, no momento t . Variável *dummy*, assumindo 1 para bancos com capital de origem nacional e 0 para os com capital de origem estrangeira.

AMB_{it} : indica o ambiente normativo que dispõe sobre a continuidade operacional no momento t em que a firma de auditoria emitiu o relatório sobre as demonstrações do banco i em situação de *financial distress*. Variável *dummy*, assumindo 1 para os casos de demonstração a partir de 2010 (vigência da NBC TA 570) e 0 para as demonstrações com datas até 2009 (anteriores à vigência da NBC TA 570).

CAP_{it} : indica o grau de capitalização do banco i , no momento t de caracterização do *financial distress*, mensurado como a relação entre o patrimônio líquido e os ativos totais:
Patrimônio Líquido / Ativos Totais

QAt_{it} : indica a qualidade dos ativos do banco i , no momento t de caracterização do *financial distress*, mensurada pela proporção da carteira de crédito que líquida da provisão para perdas com risco de crédito:
1 – (Provisão para Perdas / Carteira de Crédito)

$RENT_{it}$: indica a rentabilidade do banco i , no momento t de caracterização do *financial distress*, medida pelo retorno sobre o patrimônio líquido:
Lucro Líquido / Patrimônio Líquido

LIQ_{it} : indica a liquidez do banco i , no momento t de caracterização do *financial distress*, representada pela proporção das aplicações em operações de crédito que tem como *funding* estável (depósitos bancários):
Carteira de Crédito / Depósitos de Clientes

ε_{it} : é o termo de erro da regressão, assumindo \sim i.i.d. $N(0, \sigma^2)$.

Cada uma das nove variáveis independentes está associada às hipóteses de pesquisas que procuram identificar os determinantes do posicionamento do auditor quanto ao *going concern* no relatório de auditoria (RA_{GC}) sobre demonstrações de instituições financeiras brasileiras no contexto de *financial distress*. A mensuração da variável dependente, RA_{GC} , será realizada de acordo com os critérios descritos na Seção 3.3.

3.3 Definição da Variável Dependente (RA_{GC})

A mensuração da variável dependente (RA_{GC}) será realizada com base nos seguintes eventos: i) identificação da situação de *financial distress*; ii) identificação do posicionamento do auditor quanto ao *going concern*; e iii) mensuração da variável do relatório de auditoria de *going concern* (RA_{GC}). Essa sequência é detalhada na Figura 1.

a) Identificação da situação de *financial distress* – evento (i)

No evento (i), o foco está na identificação dos casos em que as instituições financeiras estariam na situação de *financial distress*. Considerando os critérios descritos na Figura 1, foram promovidos os exames dos dados de 1990 a 2018 no sentido de identificar os casos representativos de sinais evidentes de descontinuidade ou de indícios de dificuldades financeiras, que apontam para a perda de valor da entidade (Whitaker, 1999; Huang *et al.*, 2012). Na Tabela A-1 (Apêndice I) são consolidados os 534 casos de *financial distress*

identificados, por tipo de critério.

Na análise desses critérios, quando há a identificação de casos de *financial distress* em mais de um tipo de acontecimento, foi considerado apenas o que ocorreu primeiro, para não haver dupla contagem e duplicar os eventos analisados. b) Identificação do posicionamento sobre *going concern* – evento (ii)

A partir da identificação dos casos de instituições financeiras em situação de *financial distress*, a etapa seguinte consistiu no exame das demonstrações financeiras e dos respectivos relatórios de auditoria, para identificar se havia manifestação da própria administração sobre a continuidade operacional e o posicionamento dos auditores sobre o *going concern*. Esses exames partem da premissa de que a administração deve se posicionar sobre a continuidade quando houver evidências de risco de descontinuidade e que o auditor também deve se posicionar se existirem dúvidas substanciais sobre a capacidade da entidade manter a continuidade de suas operações, utilizando seus testes de predição e respeitando o limite de dívida estabelecido pelo auditor (Ittonen *et al.*, 2017).

Para isso, houve a divisão dos 534 casos encontrados de *financial distress* quanto a dois critérios, nomeados neste estudo para diferenciar a forma como foram tratados:

- Casos confirmados de *financial distress*: situações que levaram, de fato, à descontinuidade, à declaração de auxílio ou intervenção do órgão regulador ou à fusão/aquisição da instituição financeira em *financial distress* (itens “a.1” a “a.4” da Tabela A-1). Foram consideradas as demonstrações financeiras e relatórios de auditoria de dois exercícios anteriores (*t-1* e *t-2*) à data de ocorrência dos fatos tipificados, dado a instituição já apresentar sintomas de *financial distress* antes da confirmação. É esperado que a dúvida do auditor quanto à continuidade leve em conta esses fatores e que trate em seu relatório os possíveis riscos de descontinuidade antes do colapso.
- Casos com indícios de *financial distress*: situações consideradas indícios de dificuldades financeiras relevantes, sem a identificação de medidas de maiores proporções, como intervenção ou alterações societárias ou o próprio *default* (itens “a.5” a “a.7” da Tabela A-1). Foram consideradas as demonstrações do próprio exercício (*t*) em que apresentou o desenquadramento de Basileia, a recorrência do prejuízo operacional e ou do prejuízo líquido, com a expectativa de que os auditores tragam esses assuntos para análise e, conseqüentemente, ao seu posicionamento quanto ao *going concern*.

Com isso, a pesquisa passou a se concentrar em 745 demonstrações financeiras e respectivos relatórios de auditoria de interesse, relativamente aos exercícios *t-2*, *t-1* ou *t*, conforme o caso. Isso ocorreu, inicialmente, por meio de consulta no Diário Oficial do Estado da Federação da sede da instituição financeira sob *financial distress*, dada a exigência legal desse tipo de publicação. A primeira dificuldade foi que nem todos os estados disponibilizam em sítio eletrônico as versões digitalizadas dos Diários Oficiais de 1988 a 2018.

Alternativamente, foram realizadas: consultas à base de dados *Target GEDWeb*; solicitações à imprensa oficial dos estados da Federação de interesse; consultas ao sítio da própria instituição, nos casos de *financial distress* em que não houve descontinuidade; e consulta à Revista Bancária Brasileira (RBB), fundada em 1933 com o propósito de atender às necessidades das instituições financeiras no cumprimento de dispositivos regulamentares que exigem a publicação das demonstrações financeiras. Entre os procedimentos alternativos, a RBB foi a que resultou em melhor retorno.

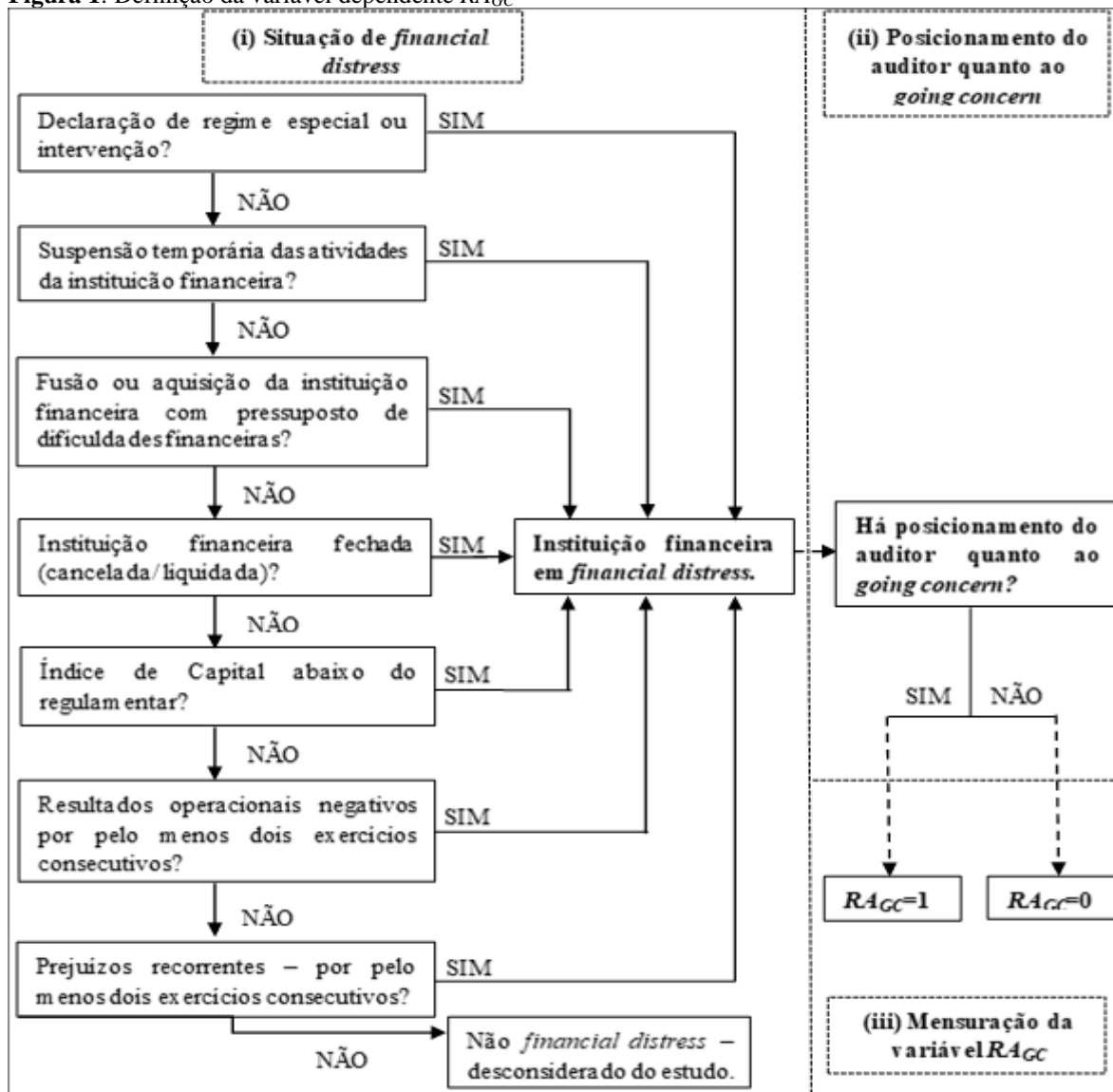
Como resultado da sequência de procedimentos para identificação das demonstrações de interesse, foram localizadas 503 de um total de 745, o equivalente a 67,5% do total.

c) Mensuração da variável *RA_{GC}* – evento (iii)

A etapa final para a mensuração da variável RA_{GC} , como resultado das etapas (i) e (ii) da Figura 1, consistiu em identificar se o relatório de auditoria considerou ou não a situação de *financial distress* da instituição financeira, possibilitando a mensuração da variável de interesse RA_{GC} , conforme evento (iii).

Assim, a variável dependente, RA_{GCit} , é uma variável *dummy*, que assumirá 1 para os casos em que o auditor se posicionou quanto à continuidade das operações da instituição em *financial distress* e 0 para os demais casos.

Figura 1: Definição da variável dependente RA_{GC}



4 ANÁLISE DE RESULTADOS

A primeira etapa dos testes empíricos consistiu na mensuração da variável dependente, representativa do posicionamento dos auditores sobre o *going concern* no conjunto das 503 demonstrações de instituições financeiras em situação de *financial distress*. Os exames revelaram que em 102 relatórios de auditoria (20% do total) havia menção a fatos, momentos, características ou medidas do controlador da instituição financeiras que relatem a situação de dificuldade financeira.

4.1 Estatísticas Descritivas

As estatísticas descritivas das variáveis explicativas, segregadas de acordo com o posicionamento do auditor sobre o *going concern* ($RA_{GC}=0$ ou $RA_{GC}=1$), são consolidadas na Tabela 1, ressaltando-se que as variáveis relativas aos indicadores CAMELS (CAP , QAt , $RENT$ e LIQ) foram winsorizadas a 5%, para tratamento dos *outliers*, dada a alta dispersão verificada – que pode ser explicada pela condição de entidades em *financial distress*.

Tabela 1: Estatísticas descritivas do modelo (3.1)

	$RA_{GC} = 0$ N° observações: 401					$RA_{GC} = 1$ N° observações: 102				
	Média	Mediana	Máximo	Mínimo	Dp.	Média	Mediana	Máximo	Mínimo	Dp.
BigN	0,2394	0,0000	1,0000	0,0000	0,4273	0,3627	0,0000	1,0000	0,0000	0,4832
IC	20,9563	20,7800	31,8956	9,5445	2,6514	20,6306	20,1215	26,8695	16,5811	2,0720
PUB	0,0599	0,0000	1,0000	0,0000	0,2375	0,1471	0,0000	1,0000	0,0000	0,3559
NAC	0,5636	1,0000	1,0000	0,0000	0,4966	0,7255	1,0000	1,0000	0,0000	0,4485
AMB	0,3741	0,0000	1,0000	0,0000	0,4845	0,5294	1,0000	1,0000	0,0000	0,5016
CAP	0,3342	0,2073	0,9611	0,0434	0,2908	0,2659	0,1334	0,9611	0,0434	0,2795
QAt	0,9194	0,9546	1,0000	0,5449	0,1083	0,8638	0,9342	1,0000	0,5449	0,1468
RENT	-0,0154	0,0154	0,3184	-0,8172	0,2115	-0,1964	-0,0648	0,3184	-0,8172	0,3652
LIQ	2,5755	0,9033	19,4584	0,0000	4,8619	1,4348	0,5604	19,4584	0,0000	3,2478

Onde, RA_{GC} é uma variável *dummy* que representa o posicionamento sobre *going concern* sobre as demonstrações financeiras do banco i , no período t , em situação de *financial distress*; **BigN** é uma variável *dummy* que indica se a firma de auditoria que audita o banco i , no período t , é uma das *big N*; **IC** é a medida de importância do cliente i no momento t na carteira de clientes do auditor, calculada pelo logaritmo natural do total de ativos; **PUB** é uma variável *dummy* que identifica os bancos sob controle estatal; **NAC** é uma variável *dummy* que indica se o banco é de origem nacional; **AMB** é uma variável *dummy*, representativa da vigência da NBC TA 570, a partir de 2010; **CAP** indica o grau de capitalização, calculado pela razão entre Patrimônio Líquido e Ativo Total; **QAt** indica a qualidade dos ativos do banco, calculada pela proporção da carteira não provisionada para perdas; **RENT** indica a rentabilidade do banco, mensurada pela razão entre Lucro Líquido e Patrimônio Líquido; **LIQ** indica a liquidez do banco, mensurada pela razão entre Operações de Crédito e Depósitos de Clientes.

A análise comparativa das estatísticas entre os grupos com e sem posicionamento do auditor sobre o *going concern* permite se estabelecer os primeiros indícios de relação entre os fatores e a manifestação do auditor. Os resultados revelam que, em termos comparativos: há maior participação participação de relatórios auditados por Big N (*Big N*) e de demonstrações financeiras de bancos sob controle estatal (*PUB*) e nacional (*NAC*) no grupo dos relatórios em que há manifestação dos auditores sobre o *going concern*; (ii) é maior a proporção de relatórios com posicionamento do auditor no período de vigência da NBC TA 570 (*AMB*); os bancos que receberam manifestação sobre o *going concern* por parte do auditor são, em média, de menor porte (*IC*) e apresentam piores indicadores capital (*CAP*), de qualidade dos ativos (*QAt*), de rentabilidade (*RENT*) e de liquidez (*LIQ*).

Embora ainda insuficiente para se concluir sobre as hipóteses de pesquisa, a comparação das estatísticas descritivas sinaliza para a compatibilidade com as relações previstas nas hipóteses de pesquisa, exceto quanto ao fato de que a participação de bancos nacionais (*NAC*) ser proporcionalmente mais relevante no grupo dos relatórios com manifestação sobre o *going concern* do que no conjunto das observações com $RA_{GC} = 0$.

4.2 Testes dos Determinantes do Posicionamento dos Auditores sobre o *Going Concern*

Para os testes dos determinantes do posicionamento dos auditores sobre *going concern* em instituições financeiras em *financial distress*, é estimado o modelo *logit* (3.1), considerando o período de 1990 a 2018, sendo que algumas variáveis possuíram limitação determinada pela disponibilidade das informações necessárias para suas construções.

Para assegurar a robustez dos achados empíricos foram realizados os testes: ADF-Fisher e PP-Fisher, para avaliar a estacionariedade das séries; o teste Variance Inflation Factor

(VIF), para verificar o risco de multicolinearidade; Durbin-Watson e LM de Breusch-Godfrey, para avaliar se os erros-padrão estimados são tendenciosos e indicam riscos de autocorrelação e heterocedasticidade nos resíduos. Além disso, foi utilizada a estrutura SUR (PCSE), de forma a tratar variáveis intimamente relacionadas ao longo do tempo, mesmo que não aparentam isso em primeiro momento. Dessa forma, os termos de erro não se tornariam correlacionados, mitigando os riscos de heterocedasticidade.

Para a realização dos testes empíricos foram segregados três grupos de observações: o conjunto dos 503 casos examinados; a amostra com os 262 casos confirmados de *financial distress* (itens “a.1” a “a.4” da Tabela A-1); e amostra com os 241 casos de indícios de *financial distress* (itens “a.5” a “a.7” da Tabela A-1). A amostra completa serve para testar as hipóteses de pesquisa, enquanto a segregação entre os casos confirmados e os indícios de *financial distress* funcionam como análise de sensibilidade, no intuito de avaliar se há diferença de comportamento em relação a essas condições. Para cada grupo de amostra foram realizadas duas estimações: uma com todas as variáveis explicativas do modelo e outra excluindo as representativas dos indicadores CAMELS. Isso se justifica pelo fato de que esses indicadores também funcionam para a identificação da própria condição de *financial distress*, sendo relevante avaliar se a exclusão da estimação alteram as perspectivas das demais variáveis. Além disso, dado o fato de que alguns bancos não apresentam dados como operações de crédito, a inclusão dos indicadores acaba por reduzir o número de observações.

Os resultados das seis combinações de estimação são consolidados na Tabela 2.

Tabela 2: Resultados das estimações do modelo (3.1)

Modelo testado:						
$RA_{GCit} = \beta_0 + \beta_1 BigN_{it} + \beta_2 IC_{it} + \beta_3 PUB_{it} + \beta_4 NAC_{it} + \beta_5 AMB_{it} + \beta_6 CAP_{it} + \beta_7 QAt_{it} + \beta_8 RENT_{it} + \beta_9 LIQ_{it} + \varepsilon_{it}$						
	Casos Confirmados e com Indícios de FD		Casos Confirmados de FD		Casos com Indícios de FD	
<i>C</i>	0,9653 (0,0011) ***	0,2312 (0,1437)	0,2868 (0,4108)	0,3202 (0,0888) *	13,379 (0,0240) **	0,1068 (0,7085)
<i>BigN_{it}</i>	0,0403 (0,4073)	0,0561 (0,1989)	0,1383 (0,0320) **	0,0853 (0,1146)	0,0549 (0,4827)	0,0284 (0,693)
<i>IC_{it}</i>	-0,0210 (0,0424) **	-0,0074 (0,3154)	-0,0172 (0,0876) *	-0,0112 (0,1841)	-0,0349 (0,1118)	0,0013 (0,9215)
<i>PUB_{it}</i>	0,1814 (0,0289) **	0,2045 (0,0036) ***	0,2696 (0,0014) ***	0,2747 (0,0002) ***	0,0035 (0,9848)	-0,0371 (0,8263)
<i>NAC_{it}</i>	-0,0033 (0,9377)	0,0710 (0,0606) *	0,0073 (0,9109)	0,0091 (0,8663)	-0,0042 (0,9513)	0,1640 (0,0066) ***
<i>AMB_{it}</i>	0,0146 (0,7294)	0,1287 (0,0004) ***	0,2437 (0,0029) ***	0,2174 (0,0012) ***	-0,0297 (0,6565)	0,0213 (0,7308)
<i>CAP_{it}</i>	-0,3543 (0,0014) ***		-0,1100 (0,4338)		-0,5100 (0,0120) **	
<i>QAt_{it}</i>	-0,2878 (0,0971) *		0,1987 (0,5262)		-0,2874 (0,4014)	
<i>RENT_{it}</i>	-0,3325		-0,1239		-0,3410	

	(0,0001)		(0,1975)		(0,0012)	
	***				***	
	-0,0051		-0,0097		-0,0118	
LIQ_{it}	(0,2324)		(0,0893)		(0,0698)	
			*		*	
Nº Observ.	399	503	200	262	200	241
R ²	0,1495	0,0586	0,1682	0,1060	0,1936	0,0438
R ² ajust.	0,1299	0,0492	0,1288	0,0886	0,1554	0,0234
Est. F	7.5998	6.1914	42.6850	60.7250	50.6680	21.5060
F (p-valor)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0604

Onde, **RA_{GC}** é uma variável *dummy* que representa o posicionamento sobre *going concern* sobre as demonstrações financeiras do banco *i*, no período *t*, em situação de *financial distress*; **BigN** é uma variável *dummy* que indica se a firma de auditoria que audita o banco *i*, no período *t*, é uma das *big N*; **IC** é a medida de importância do cliente *i* no momento *t* na carteira de clientes do auditor, calculada pelo logaritmo natural do total de ativos; **PUB** é uma variável *dummy* que identifica os bancos sob controle estatal; **NAC** é uma variável *dummy* que indica se o banco é de origem nacional; **AMB** é uma variável *dummy*, representativa da vigência da NBC TA 570, a partir de 2010; **CAP** indica o grau de capitalização, calculado pela razão entre Patrimônio Líquido e Ativo Total; **QAt** indica a qualidade dos ativos do banco, calculada pela proporção da carteira não provisionada para perdas; **RENT** indica a rentabilidade do banco, mensurada pela razão entre Lucro Líquido e Patrimônio Líquido; **LIQ** indica a liquidez do banco, mensurada pela razão entre Operações de Crédito e Depósitos de Clientes.

P-valor entre parênteses. Nível de significância: ***(1%); *(5%); *(10%).

Os resultados dos testes com a amostra completa não apresentaram realação relevante entre as variáveis *BigN* e *RA_{GC}* (apenas na subamostra apenas com os casos confirmados de *financial distress* foi evidenciada relação positiva entre as variáveis), não obstante a análise das estatísticas descritivas sugerir, em um primeiro momento, a maior incidência de posicionamento sobre o *going concern* por parte das *Big N*. Esses resultados, contrariando os achados de Ajona, Dallo e Alegría (2008), Francis e Yu (2009), Xu, Carson, Fargher e Jiang (2013) e Berglund, Eshleman e Guo (2018), conduzem à rejeição de **H₁**. Por outro lado, essas evidências corroboram os achados de Mutchler, Hopwood e McKeown (1997), que não perceberam significância na relação entre a variável que representava o relatório do auditor informando os riscos de continuidade de entidades em *financial distress* e a variável que indicava as grandes firmas de auditoria, não fornecendo evidências de diferenças entre auditores *Big N* e não *Big N*. Uma das potenciais razões para esse resultado pode ser o fato de haver uma espécie de migração das grandes firmas de auditoria para as de menor porte, antes da configuração de *financial distress*, quando se percebe falta de consenso ao relatar o julgamento quanto ao *going concern*, seja por diferentes níveis de conhecimento, falta de independência, ética, preferência a riscos, estratégia de *marketing* ou o conjunto de informações (Matsumura, Subramanyam, & Tucker, 1997).

No caso da importância do cliente (*IC*), os resultados com a amostra completa demonstram associação negativa entre o posicionamento do auditor sobre o *going concern* das instituições financeiras em *financial distress* e o tamanho do cliente. Esses resultados corroboram as expectativas da hipótese **H₂**, sugerindo que a relevância do cliente pode ser um fator de impacto para o comprometimento da independência do auditor e, conseqüentemente, para a qualidade de auditoria, como destacado por DeAngelo (1981), Krishnan e Krishnan (1996) e Gallizo e Saladríguez (2016). É possível concluir que pode haver uma postura resistente do auditor a se posicionar com opinião negativa quando se trata de um cliente importante para a carteira da firma de auditoria. Evidências no mesmo sentido também foram constatadas na subamostra apenas com os casos confirmados de *financial distress*.

Em relação ao tipo do controlador da instituição financeira, os resultados indicam que

o auditor toma postura mais conservadora em instituições financeiras com controle estatal (*PUB*) que estão em situação de *financial distress*, tanto na amostra completa quanto na subamostra dos casos confirmados, corroborando a hipótese H_3 . Ou seja, é mais provável um posicionamento do auditor sobre o risco de continuidade operacional de uma entidade pública do que privada. Isso pode ser consequência do maior risco de litígio (Kaplan & Williams, 2013; Beams & Yan, 2015), por haver maior interesse social pelas informações prestadas nas demonstrações financeiras e no relatório de auditoria pelos bancos públicos, dado seu papel na economia (Xu *et al.*, 2013), o que levaria os auditores a serem mais conservadores, tornando-os mais propensos a se posicionarem de forma negativa quanto ao *going concern* em situações de *financial distress*. Outra possibilidade é que os auditores sintam-se mais confortáveis em ressaltar o risco de continuidade, considerando que os agentes econômicos minimizariam os efeitos negativos desse posicionamento, pelo fato de essas entidades terem o suporte do poder público, que não a deixariam falir.

Outro fator estudado é o impacto da origem do capital de controle, se nacional (*NAC*) ou estrangeira, no posicionamento do auditor sobre o risco de continuidade de instituições financeiras em *financial distress*. Sob o argumento de que as auditorias realizadas em instituições nacionais seriam de menor qualidade, como evidenciado em Dantas e Medeiros (2015), era esperada associação negativa entre as variáveis RA_{GC} e *NAC*. Nenhuma das seis estimações, porém, revelou tal relação, configurando-se a rejeição da hipótese H_4 . Ao contrário, em duas estimações com a exclusão das variáveis das variáveis relativas aos indicadores CAMELS foram apurados sinais positivos para a variável em questão.

No que se refere à variável representativa do ambiente normativo (*AMB*), caracterizado pela vigência da NBC TA 570, que institui critérios mais claros de exigência de posicionamento do auditor sobre risco de continuidade operacional, essa mostrou-se positiva e estatisticamente relevante para explicar o posicionamento do auditor quanto ao *going concern* (RA_{GC}) na amostra completa, ao se desconsiderar as variáveis CAMELS do modelo estimado, e nas duas estimações com a subamostra apenas com os casos confirmados de *financial distress*. Esses resultados confirmam as expectativas de que a partir da edição dessa norma tornou-se mais provável o posicionamento do auditor sobre o *going concern* de instituições financeiras brasileiras em *financial distress*, corroborando H_5 . Isso é coerente com a premissa de que mudanças nos relatórios de auditoria previstas em normas profissionais costumam elevar a taxa de referência à continuidade operacional, como destacado por Citron e Taffler (2004), Carcello *et al.* (2009) e Sormunen *et al.* (2013), dado que a responsabilização do auditor se torna mais evidente (Owens *et al.*, 2019).

Quanto aos indicadores de solidez financeira, a adequação de capital (*CAP*) se mostrou negativamente relacionada com a variável dependente RA_{GC} , tanto na amostra completa quanto na subamostra dos casos com indícios de *financial distress*. Os resultados confirmam as expectativas de que quanto mais alavancada (menor capital) a instituição financeira, maior a probabilidade de o auditor se manifestar sobre o risco de continuidade operacional, corroborando a hipótese H_6 . Níveis mais altos de alavancagem sugerem o quanto a instituição se mostra desprotegida, ainda mais quando se trata de situação em *financial distress*. É nesse particular que Altman e McGough (1974), Mutcheler (1985), Menon e Schwartz (1987) e Raghunandan e Rama (1995) apontam que deve gerar reflexos no relatório do auditor, o que é confirmado nos resultados do presente estudo.

As estimações também revelaram relação negativa e estatisticamente relevante entre a variável dependente RA_{GC} e a qualidade dos ativos (QAt), na amostra completa, confirmando a hipótese H_7 e reforçam os achados de Chen e Church (1992), Geiger e Raghunandan (2001),

Geiger *et al.* (2005) e Martens *et al.* (2008). As evidências empíricas indicam que maiores possibilidades de perdas, relacionadas à deterioração dos ativos, revelam maior tendência de os auditores se posicionarem quanto ao *going concern* das instituições em *financial distress*. Para as subamostras dos casos confirmados e dos com indícios de *financial distress* não foram identificadas relações relevantes.

O nível de rentabilidade (*RENT*) é outro aspecto examinado como potencial determinante do posicionamento do auditor sobre o *going concern* (*RA_{GC}*). Os testes na amostra completa e na subamostra com os casos de indícios de *financial distress* demonstraram que quanto pior o nível de rentabilidade da instituição financeira maior a probabilidade de o auditor destacar em seu relatório o risco de continuidade operacional. Esses resultados corroboram a hipótese *H₈* e reforçam o exposto por Mutchler (1985), Koh e Killough (1990), Lee *et al.* (2005) e Gallizo e Saladrighes (2016) no sentido de que entidades com rentabilidade prejudicada tornam os auditores mais dispostos a se manifestarem quanto à posição de dificuldade financeira.

Por fim, em relação ao nível de liquidez (*LIQ*), foi testada a premissa de que haveria relação negativa entre o índice de liquidez e a variável dependente *RA_{GC}*. Os resultados com o conjunto dos dados não revelou relação estatisticamente relevante entre essas variáveis, refutando-se *H₉*. Há que se ressaltar, porém, que ao segregar a base entre os casos confirmados e os casos indicativos de *financial distress*, foram encontradas associações negativas entre *RA_{GC}* e *LIQ*. Esse conjunto de evidências acaba por gerar resultados inconclusivos sobre os efeitos da vulnerabilidade da instituição financeira frente a necessidades de saques pelos depositantes, o que levaria a dúvida substancial quanto ao *going concern* expresso no relatório de auditoria, conforme preconizado por Menon e Schwartz (1987), Koh e Killough (1990), Raghunandan e Rama (1995) e Rahman *et al.* (2004).

5 CONCLUSÕES

Este trabalho teve por objetivo identificar os fatores que determinam o posicionamento do auditor em relação ao *going concern* de instituições financeiras em *financial distress*. Para isso, foram identificados os casos de dificuldades financeiras no âmbito da indústria bancária brasileira entre 1990 e 2018 e analisados os tratamentos quanto à continuidade operacional nos relatórios de auditoria, dadas as características do auditor, do cliente, do ambiente normativo e os indicadores financeiros CAMELS, utilizando-se da estimação de modelo *logit*.

Os testes empíricos demonstraram, coerente com a revisão de literatura, que a propensão do auditor se posicionar sobre o *going concern* dessas entidades em *financial distress* é: positivamente relacionada com a condição de o cliente ser um banco sob controle estatal e no período de vigência da NBC TA 570, que prevê responsabilidades mais claras para o auditor sobre o tratamento do *going concern*; e negativamente relacionada com a importância do cliente e com os indicadores de solidez financeira relativas à adequação do capital, à qualidade dos ativos e à rentabilidade. Não foram confirmadas as previsões de que haveria maior probabilidade de posicionamento sobre o *going concern* por parte das grandes firmas de auditoria (*Big N*) e quando o capital de controle do cliente fosse estrangeiro, comparativamente aos bancos de capital nacional. Para o indicador de liquidez, para o qual era esperada uma relação negativa com o posicionamento do auditor sobre o risco de continuidade, os resultados foram inconclusivos.

Como limitações, destaca-se, inicialmente, os indícios de que outras variáveis não abordadas nesse estudo podem explicar o posicionamento do auditor, dado o patamar do coeficiente de determinação em torno de 15%, na amostra completa, o que justifica a

realização de novos estudos a respeito para a ampliação do conhecimento sobre o tema. Também há que se ressaltar a indisponibilidade de algumas das demonstrações financeiras e relatórios de auditoria de bancos que foram descontinuados no período da amostra, não obstante os esforços em consultas nos diários oficiais e em revista especializada de divulgação de demonstrações, bem como de alguns dados financeiros referentes aos anos 1990, o que impossibilitou a verificação do posicionamento do auditor nesses casos.

Diante do exposto, este estudo contribuiu com o avanço da literatura sobre *going concern opinion* em instituições financeiras, uma vez que ampliou e abarcou os tipos de manifestação do auditor sobre o assunto, não restringindo a análise apenas a opiniões modificadas sobre continuidade operacional, verificando os posicionamentos diversos do auditor frente às dificuldades financeiras das entidades. Além disso, não se restringiu a acontecimentos pontuais de crises econômicas e de confiança, contemplando um período de praticamente três décadas, com diferentes contextos macroeconômicos, como crise bancária local, nos anos 1990, crise financeira internacional a partir de 2008, período de forte crescimento econômico nacional na primeira década dos anos 2000 e forte recessão nos anos mais recentes.

Na literatura nacional não há evidências de estudo que explorem a vertente da análise de continuidade operacional em cenários de *financial distress*. Isso é especialmente crítico se considerar o fato de que, no sistema financeiro, o posicionamento sobre *going concern* pode ter repercussões adversas relacionadas à profecia autorrealizável e, por conseguinte, à corrida bancária. As evidências empíricas contribuem para a identificação dos níveis de qualidade de auditoria, de erros de auditoria ou de independência do auditor.

Por fim, as contribuições não se limitam à literatura, podendo ser estendidas aos órgãos reguladores e normatizadores, aos auditores e aos profissionais contábeis para compreenderem o contexto em que os auditores se posicionam sobre a continuidade operacional em instituições financeiras em situação de *financial distress*. Os pontos levantados neste estudo podem, ainda, refletir em processos de regulação da profissão e auxiliar investidores no seu processo de gestão e tomada de decisão.

REFERÊNCIAS

- Ajona, L. A., Dallo, F. L., & Alegria, S. S. (2008). Discretionary accruals and auditor behaviour in code-law contexts: An application to failing Spanish firms. *European Accounting Review*, 17 (4), 641-666.
- Altman, E. I., & Mcgough, T. P. (1974). Evaluation of a company as a going concern. *Journal of Accountancy*, 138 (6), 50-57.
- Barbosa, J. H. F. (2017). *Early Warning System para distress bancário no Brasil*. Tese (Doutorado em Administração) – Programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade de Brasília, Brasília.
- BCBS (2013). *Recommended Enhancements to Selected IAASB Standards*. March, 2013. Recuperado de <https://www.bis.org/bcbs/commentletters/ifac45.pdf>.
- BCBS (2014). *External Audits of Banks*. March, 2014. Recuperado de <https://www.bis.org/publ/bcbs280.htm>.
- Beams, J., & Yan, Y. C. (2015). The effect of financial crisis on auditor conservatism: US evidence. *Accounting Research Journal*, 28 (2), 160-171.
- Berglund, N. R., Eshleman, J. D., & Guo, P. (2018). Auditor size and going concern reporting. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 37 (2), 1-25.
- Betz, F., Oprica, S., Peltonen, T. A., & Sarlin P. (2014). Predicting distress in European banks. *Journal of Banking & Finance*, 45 (1), 225-241.
- Blay, A. D., Geiger, M. A., & North, D. S. (2011). The auditor's going-concern opinion as a communication of risk. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 30 (2), 77-102.
- Bonin, J. P., Hasan, I., & Wachtel, P. (2005). Bank performance, efficiency and ownership in transition countries. *Journal of Banking & Finance*, 29 (1), 31-53.
- Brito, G. A. S., Lopes, A. B., & Coelho, A. C. D. (2012). Conservadorismo nos lucros contábeis dos bancos no Brasil: a influência do controle estatal. *Revista Universo Contábil*, 8 (4), 19-39.

- Carcello, J. V., Hermanson, D. R., & Huss, H. F. (1995). Temporal changes in bankruptcy-related reporting. *Auditing*, v. 14, n. 2, p. 133.
- Carcello, J. V., Vanstraelen, A., & Willenborg, M. (2009). Rules rather than discretion in audit standards: Going-concern opinions in Belgium. *The Accounting Review*, 84 (5), 1395-1428.
- Carvalho, J. A., & Dantas J. A. (2019). Relação entre a disciplina de mercado e o buffer de capital nos bancos brasileiros. *Anais USP International Conference in Accounting*, São Paulo, SP, Brasil, 19.
- Chen, K. C. W., Church, B. K. (1992). Default on debt obligations and the issuance of going-concern opinions. *Auditing*, 11 (2), 30, 1992.
- Chiaramonte, L., & Casu, B. (2017). Capital and liquidity ratios and financial distress. Evidence from the European banking industry. *The British Accounting Review*, 49 (2), 138-161.
- Citron, D. B., & Taffler, R. J. (2004) The comparative impact of an audit report standard and an audit going-concern standard on going-concern disclosure rates. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 23 (2), 119-130.
- Claessens, S., Demirgüç-Kunt, A., & Huizinga, H. (2001). How does foreign entry affect domestic banking markets? *Journal of Banking & Finance*, 25 (5), 891-911.
- Dantas, J. A., Medeiros, O. R. (2015). Determinantes de qualidade da auditoria independente em bancos. *Revista Contabilidade & Finanças*, 26 (67), 43-56.
- DeAngelo, L. E. (1981). Auditor size and audit quality. *Journal of accounting and economics*, 3 (3), 183-199.
- Fitch Ratings. (2016). *Instituições Financeiras – Metodologia Global de Rating de Bancos*, de 25 de novembro de 2016. Recuperado de <https://www.fitchratings.com/site/brasil/metodologias>.
- Francis, J. R., & Yu, M. D. (2009). Big 4 office size and audit quality. *The Accounting Review*, 84 (5), 1521-1552.
- Gallizo, J. L. L., & Saladríguez, R. S. (2016). An analysis of determinants of going concern audit opinion: Evidence from Spain stock exchange. *Intangible Capital*, 12 (1), 1-16.
- Geiger, M. A., & Raghunandan, K. (2001). Bankruptcies, audit reports, and the Reform Act. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 20 (1), 187-195.
- Geiger, M. A., Raghunandan, K., & Rama, D. V. (2005). Recent changes in the association between bankruptcies and prior audit opinions. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 24 (1), 21-35.
- Gilson, S. C. (1989). Management turnover and financial distress. *Journal of financial Economics*, 25 (2), 241-262.
- Huang, D., Chang, B., & Liu, Z. (2012). Bank failure prediction models: for the developing and developed countries. *Quality & Quantity*, 46 (2), 553-558.
- Ittonen, K., Tronnes, P. C., & Wong, L. (2017). Substantial doubt and the entropy of auditors' going concern modifications. *Journal of Contemporary Accounting & Economics*, 13 (2), 134-147.
- Jin, J. Y., Kanagaretnam, K., & Lobo, G. J. (2011). Ability of accounting and audit quality variables to predict bank failure during the financial crisis. *Journal of Banking & Finance*, 35 (11), 2811-2819.
- Jones, F. L. (1996). The information content of the auditor's going concern evaluation. *Journal of Accounting and Public Policy*, 15 (1), 1-27.
- Kaminsky, G. L., & Reinhart, C. M. (1999). The twin crises: the causes of banking and balance-of-payments problems. *American Economic Review*, 89 (3), 473-500.
- Kaplan, S. E., & Williams, D. D. (2013). Do going concern audit reports protect auditors from litigation? A simultaneous equations approach. *The Accounting Review*, 88 (1), 199-232.
- Knechel, W. R., & Vanstraelen, A. (2007). The relationship between auditor tenure and audit quality implied by going concern opinions. *AUDITING: A journal of practice & theory*, 26 (1), 113-131.
- Kerstein, J., & Kozberg, A. (2013). Using accounting proxies of proprietary FDIC ratings to predict bank failures and enforcement actions during the recent financial crisis. *Journal of Accounting, Auditing & Finance*, 28 (2), 128-151.
- Koh, H. C., & Killough, L. N. (1990). The use of multiple discriminant analysis in the assessment of the going-concern status of an audit client. *Journal of Business Finance & Accounting*, 17 (2), 179-192.
- Krishnan, J., & Krishnan, J. (1996). The role of economic trade-offs in the audit opinion decision: An empirical analysis. *Journal of Accounting, Auditing & Finance*, 11 (4), 565-586.
- Lee, P., Jiang, W., & Anandarajan, A. (2005). Going concern report modeling: A study of factors influencing the auditor's decision. *Journal of Forensic Accounting*, 6 (1), 55-76.
- Lensink, R., & Hermes, N. (2004). The short-term effects of foreign bank entry on domestic bank behaviour: Does economic development matter? *Journal of Banking & Finance*, 28 (3), 553-568.
- Lu, W., & Whidbee, D. A. (2013). Bank structure and failure during the financial crisis. *Journal of Financial Economic Policy*, 5 (3), 281-299.

- Maghyreh, A. I., & Awartani, B. (2014). Bank distress prediction: Empirical evidence from the Gulf Cooperation Council countries. *Research in International Business and Finance*, 30 (1), 126-147.
- Martens, D., Bruynseels, L., Baesens, B., Willekens, M., & Vanthienen, J. (2008) Predicting going concern opinion with data mining. *Decision Support Systems*, 45 (4), 765-777.
- Matsumura, E. M., Subramanyam, K. R., & Tucker, R. R. (1997). Strategic Auditor Behavior and Going-Concern Decisions. *Journal of Business Finance & Accounting*, 24 (6), 727-758.
- Menon, K., & Schwartz, K. B. (1987). An empirical investigation of audit qualification decisions in the presence of going concern uncertainties. *Contemporary Accounting Research*, 3 (2), 302-315.
- Messai, A. S., & Jouini, F. (2013). Predicting banking distress in European countries. *Journal of economic and social studies*, 3 (1), 61.
- Meyer, P. A., & Pifer, H. W. (1970). Prediction of bank failures. *The Journal of Finance*, 25 (4), 853-868.
- Mutchler, J. F. (1985). A multivariate analysis of the auditor's going-concern opinion decision. *Journal of Accounting Research*, 23 (2), 668-682.
- Mutchler, J. F., Hopwood, W., & Mckeown, J. M. (1997). The influence of contrary information and mitigating factors on audit opinion decisions on bankrupt companies. *Journal of Accounting Research*, 35 (2), 295-310.
- O'Reilly, D. M. (2009). Do investors perceive the going-concern opinion as useful for pricing stocks? *Managerial Auditing Journal*, 25 (1), 4-16.
- Owens, J., Saunders, K. K., Schachner, S., & Thornock, T. (2019). The Sound of Silence: What Does a Standard Unqualified Audit Opinion Mean Under the New Going Concern Financial Accounting Standard? Available at SSRN 3374039.
- Platt, H. D., & Platt, M. B. (2002). Predicting corporate financial distress: reflections on choice-based sample bias. *Journal of economics and finance*, 26 (2), 184-199.
- Raghunandan, K., & Rama, D. V. (1995). Audit reports for companies in financial distress: Before and after SAS No. 59. *Auditing*, 14 (1), 50.
- Rahman, S., Tan, L. H., Hew, O. L., & Tan, Y. S. (2004). Identifying financial distress indicators of selected banks in Asia. *Asian Economic Journal*, 18 (1), 45-57.
- Rosa, P. S., & Gartner, I. R. (2018). Financial distress em bancos brasileiros: um modelo de alerta antecipado. *Revista Contabilidade & Finanças*, 29 (77), 312-331.
- Rosner, R. L. (2003). Earnings manipulation in failing firms. *Contemporary Accounting Research*, 20 (2), 361-408.
- Seyam, A. A., & Brickman, Sharon. (2016). The going concern assumptions and presentation on financial statements. *The Business & Management Review*, 7 (3), 241.
- Shahzad, K., Pouw, T., Rubbaniy, G., & El-Temtamy, O. (2018). Audit quality during the global financial crisis: The investors' perspective. *Research in International Business and Finance*, 45 (1), 94-105.
- Sikka, P. (2009). Financial crisis and the silence of the auditors. *Accounting, Organizations and Society*, 34 (6-7), 868-873.
- Sormunen, N., Jeppesen, K. K., Sundgren, S., & Svanström, T. (2013). Harmonisation of Audit Practice: Empirical Evidence from Going-Concern Reporting in the Nordic Countries. *International Journal of Auditing*, 17 (3), 308-326.
- Tagesson, T., & Öhman, P. (2015). To be or not to be—auditors' ability to signal going concern problems. *Journal of Accounting & Organizational Change*, 11 (2), 175-192.
- Tsipouridou, M., & Spathis, C. (2014). Audit opinion and earnings management: Evidence from Greece. In: *Accounting Forum* (Vol. 38, No. 1, pp. 38-54). Taylor & Francis.
- Vanstraelen, A. (2002). Auditor economic incentives and going-concern opinions in a limited litigious continental European business environment: empirical evidence from Belgium. *Accounting and Business Research*, 32 (3), 171-186.
- Vanstraelen, A. (2003). Going-concern opinions, auditor switching, and the self-fulfilling prophecy effect examined in the regulatory context of Belgium. *Journal of Accounting, Auditing & Finance*, 18 (2), 231-254.
- Whitaker, R. B. (1999). The early stages of financial distress. *Journal of Economics and Finance*, 23 (2), 123-132.
- Xu, Y., Carson, E., Fargher, N., & Jiang, L. (2013). Responses by Australian auditors to the global financial crisis. *Accounting & Finance*, 53 (1), 301-338.
- Zmijewski, M. E. (1984). Methodological issues related to the estimation of financial distress prediction models. *Journal of Accounting research*, 59-82.

Apêndice I

Tabela A-1: Fatores indicativos de *financial distress* em instituição financeira

Critério	Fundamento	Referências	Fonte dados	Nº casos
a.1) Declaração de regime especial pelo BCB ou intervenção do regulador	Auxílios estatais para recuperação de uma instituição financeira em <i>financial distress</i> podem assumir diferentes formas: nacionalização, recapitalização, linhas de garantia, empréstimos, etc. São medidas que objetivam evitar a situação de possível falência ou, se isto for inevitável, de proteger os usuários antes do <i>default</i> .	Bongini, Claessens e Ferri (2001); Chiaramonte e Casu (2017); Barbosa (2017).	BCB: “Regimes de Resolução” (internet) e requisição de informações adicionais	80 casos
a.2) Suspensão temporária das atividades da IF	Se trata de uma medida preventiva para evitar que irregularidades se alastrem, sendo um subconjunto de <i>financial distress</i> .	Bongini, Claessens e Ferri (2001); Barbosa (2017).	BCB: “Regimes de Resolução” (internet)	Nenhum caso novo
a.3) Fusão, incorporação ou aquisição de IF com pressupostos de dificuldades financeiras	A condição de fusão e aquisição também é uma condição de <i>financial distress</i> se for para evitar uma situação de possível falência.	Bongini, Claessens e Ferri (2001); Chiaramonte e Casu (2017).	BCB: “Relatórios de Estabilidade Financeira”, desde 2003 (internet)	8 novos casos
a.4) IF fechada (cancelada ou liquidada)	A condição de falência de um banco é, de fato, reconhecida com a mudança do seu <i>status</i> para baixo – concordata, falência, dissolvido, em liquidação. É o nível extremo da situação de <i>financial distress</i> , o <i>default</i> propriamente dito.	Bongini, Claessens e Ferri (2001); Chiaramonte e Casu (2017); Barbosa (2017).	BCB: requisição de informações	123 novos casos
a.5) Índice de Capital abaixo do regulamentar	Este critério aponta aos <i>buffers</i> de capital, em que maiores (menores) índices indicam menor (maior) vulnerabilidade de uma instituição financeira à possível situação de <i>financial distress</i> .	Lu e Whidbee (2013); Chiaramonte e Casu (2017).	BCB: “Relatório IF.Data” (internet) e limites de capital (Carvalho & Dantas, 2019)	60 novos casos
a.6) Resultados operacionais negativos – dois exercícios consecutivos	Evento que chama atenção por estar relacionado à capacidade da instituição gerar resultados com suas atividades operacionais. É, então, indicativa de <i>financial distress</i> a perda disso.	Mutchler (1985); Platt e Platt (2002); Seyam e Brickman (2016).	BCB: “Relatório IF.Data” (internet)	196 novos casos
a.7) Prejuízos recorrentes - dois exercícios consecutivos	Este fator está atrelado à capacidade da instituição gerar valor às partes envolvidas com a entidade. A perda dessa faculdade mostra-se indicativa <i>financial distress</i> .	Mutchler (1985); Gallizo e Saladríguez (2016).	BCB: “Relatório IF.Data” (internet)	67 novos casos